

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

Estudo Técnico Preliminar 7/2026



PROCESSO	
Nº	
Fis	011
ASSINATURA	

1. Informações Básicas

Número do processo: 011/2026

2. Descrição da necessidade

Serviços técnicos especializados em comunicação digital, com gestão estratégica de redes digitais, produção e adequação de conteúdo, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e gestão de impulsionamento de conteúdo com especificidade para as redes digitais da Câmara Municipal de Macaé.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral	Gabriel de Miranda Peçanha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento, e relacionamento digital com gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais:

4.1.1 Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento

4.1.1.1 Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de monitoramento e inteligência da marca da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais:

4.1.1.2 Descritivo: monitoramento da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, incluindo mensuração de resultados, produção de relatórios e indicação de possíveis ações nas plataformas online para incrementar a presença digital da Câmara.

4.1.1.3 Entregável 1: monitoramento da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, com levantamento de citações sobre a instituição e seus termos correlatos nas mídias digitais.

4.1.1.4 Entregável 2: mensuração da visibilidade da Câmara Municipal de Macaé nestes ambientes, com coleta de dados organizados por meio de gráficos e tabelas, incluindo informações sobre visibilidade da marca por rede digital, repercussão de postagens.

4.1.1.5 Entregável 3: Relatório com análise dos dados coletados para identificação de tendências, riscos e oportunidades. A análise deve consolidar todas as informações de maneira objetiva com uma visão geral dos

principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente entre os temas, além de fornecer informações estratégicas para tomada de decisões e responder os porquês dos dados, explicando as razões pelas quais determinado tema ou assunto foi diagnosticado como positivo, negativo ou neutro.

4.1.1.6 Entregável 4: assinatura mensal da ferramenta de monitoramento e inteligência V-Tracker, Stilingue ou equivalente, para controle automatizado do alto volume de dados colhidos. A assinatura será feita em nome da Câmara de Macaé, com acesso a ambos, servidores do Legislativo e funcionários autorizados listados pela contratada. A CONTRATADA será responsável pela execução dos relatórios e demais tarefas listadas em item específico e deverá compartilhar o acesso com os servidores designados para fins de controle das atividades diárias nas redes e da atuação da CONTRATADA, bem como dispor de profissional com conhecimento técnico e prático em monitoramento e inteligência de redes digitais para realizar a coleta e análise de dados e a produção dos relatórios.



PROCESSO	
Nº	
Fis	012
ASSINATURA	

4.1.2 Relacionamento digital

4.1.2.1. Requisitos necessários para o atendimento e relacionamento digital da marca da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais:

4.1.2.2 Entregável 1: Atendimento e relacionamento digital, da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, com respostas em tempo real.

4.1.3 Gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo:

4.1.3.1. Descritivo: tráfego pago de conteúdo nas redes digitais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok, utilizando o valor de investimento mensal fornecido pela Câmara Municipal de Macaé, que será definido após o levantamento de mercado.

4.1.3.2. Entregável 1: tráfego pago de postagens publicadas nas redes digitais oficiais da Câmara Municipal de Macaé e criação de dark posts com material produzido e previamente autorizado, seguindo as especificações de valor disponibilizado, período de tráfego pago, localização, público-alvo e objetivo a ser alcançado conforme pedido feito pela Câmara Municipal de Macaé.

4.1.3.3. Entregável 2: relatório mensal contendo todos os tráfegos pagos realizados para cada rede, contendo a postagem com link de acesso, o valor utilizado, o período de tráfego pago, o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos, salvamentos) e o alcance gerado.

4.1.3.4. Requisitos de qualidade necessários na produção do material: cumprimento de todas as especificações do briefing fornecido pela Câmara Municipal de Macaé na execução dos tráfegos pagos, valor total mensal gasto correspondente ao orçamento disponibilizado pela CONTRATANTE e clareza, legibilidade e inteligibilidade do relatório.

4.1.3.5. Requisitos técnicos necessários para a adequada realização dos tráfegos pagos: é necessário criar e disponibilizar as contas de anúncios nas redes digitais em que os tráfegos pagos serão feitos e passar pelos procedimentos solicitados por cada rede para validação da conta, bem como dispor de profissional treinado que saiba calibrar as ferramentas de tráfego pago disponibilizadas por cada rede.

4.1.3.6. Requisitos temporais necessários para a produção do material: serão feitos diariamente, contendo as publicações a serem patrocinadas e as especificações dos tráfegos pagos, com prévia aprovação da Câmara Municipal de Macaé. Os tráfegos pagos devem ser finalizados até o último dia do mês para fins de controle de orçamento, e o relatório deve ser disponibilizado até o 3º dia útil do mês seguinte para análise da CONTRATANTE.

4.1.3.7. Capacidade de gestão de tráfego pago de conteúdo nas redes digitais Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, Kwai e TikTok, através de certificação de qualificação técnica nas plataformas de redes digitais para gestão de tráfego, por exemplo, Google Ads, Meta Ads;

4.1.3.8. O serviço de impulsionamento de conteúdo nas redes digitais Facebook, Instagram, X (Twitter), YouTube, Kwai e TikTok, utilizará o valor de investimento mensal fornecido pela Câmara Municipal de Macaé, em contratações correlatas e interdependentes. Serão realizadas contratações de empresas especializadas para aquisição de fundos (créditos) para a conta de anúncios pré-paga, para impulsionar publicações de caráter institucional e informativo da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais Facebook; Instagram; X (Ex-Twitter); Youtube; Kwai; e Tik Tok, com o objetivo de, aumentar o alcance, o engajamento e o contato da comunidade com os trabalhos realizados, pelo período de 12 (doze) meses.

4.1.3.9. Tais contratações serão realizadas considerando as empresas, exclusivamente, responsáveis por cada plataforma específica, sendo esta contratação correlata e interdependente, tendo em vista que a presente contratação prevê a gestão do impulsionamento das contas digitais existentes do município de Macaé, e deverá constar saldo em tais contas para a realização do serviço a ser prestado.

4.1.3.10. A CONTRATADA, atuando como intermediária do serviço, deverá solicitar o impulsionamento das campanhas sinalizadas pela CONTRATANTE nas redes digitais utilizadas por esta.

4.1.3.11. O custo de Gestão da CONTRATADA, através de profissionais especializados no mercado, com as redes digitais utilizadas pela Câmara Municipal de Macaé para impulsionamento de postagens está contemplado no Item 1.3 – Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais, não cabendo a cobrança de taxas de serviço, de agenciamento ou similares.

4.2. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de produção e adequação de conteúdo:

4.2.1 Descritivo: desenvolvimento e produção de peças gráficas com formatos específicos para redes digitais, se necessário com o emprego de gráficos, tabelas, infográficos e imagens disponíveis em bancos especializados, a partir de briefing fornecido pela Câmara Municipal de Macaé.

4.2.2. Entregável 1: cards estáticos contendo materiais gráficos (criativos) e materiais textuais (legendas e descrições) nos formatos próprios para os feeds, stories das redes digitais Facebook, Instagram e X (ex-Twitter).

4.2.3. Entregável 2: cards animados, em formato MOTIONS, contendo materiais dinâmicos (animações, filmagens, vídeos, gifs) a serem produzidos no formato adaptado para storys e reels do Instagram, Tiktok, Facebook, Kwai e X (ex-Twitter).

4.2.4 Entregável 3: cards em formato video, contendo materiais dinâmicos (filmagens, vídeos) e materiais textuais (legendas e descrições) a serem produzidos no formato adaptado para storys e reels do Instagram, Tiktok, Facebook, X (ex-Twitter), Kwai e Youtube.

4.2.5. Entregável 4: Hotsite com conteúdo visual e material textual a serem produzidos em formatos diversos para atender ao site da Câmara de Macaé e demais redes digitais caso solicitado pela CONTRATADA.



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	<u>013</u>
ASSINATURA	

4.2.6. Requisitos de qualidade necessários na produção do material: proposta adequada ao briefing, legibilidade do texto ou legenda, acessibilidade, inteligibilidade, criatividade e atratividade.

4.2.7. Requisitos técnicos necessários para a produção do material: os cards devem ser executados por profissional com proficiência nos softwares compatíveis com os utilizados pela Câmara Municipal de Macaé; para edição de fotos e imagens (Adobe Photoshop), software vetorial (Corel Draw e/ou Adobe Illustrator) e softwares de edição de vídeos e animações compatíveis com Adobe After Effects, Adobe Premiere, Adobe Lightroom, Adobe Media Encoder e outros, a fim de possibilitar possíveis edições e adaptações que se façam necessárias quando da publicação.

4.2.8. Requisitos temporais necessários para a produção do material: a Câmara Municipal de Macaé realiza postagens diárias nas redes digitais, publicando mais de um material por dia dentre cards para feed, stories, reels e tiktoks.



PROCESSO	
Nº	
Fis	034
ASSINATURA	

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em consulta ao mercado foram encontradas as seguintes soluções no mercado capazes de atender à demanda pretendida:

5.1.1 SOLUÇÃO 01: Quanto à forma de produção dos serviços, foi considerada a possibilidade de entrega interna (serviços executados pela própria equipe da Câmara Municipal de Macaé):

5.1.1.1 As principais vantagens da solução são: custos em caso de disponibilidade de mão de obra qualificada dentre os servidores da Câmara Municipal de Macaé.

5.1.1.2 As principais desvantagens da solução são:

5.1.1.2.1 Em relação ao serviço de produção de cards estáticos e animados para utilização nas redes digitais, considera-se que a atividade requer a dedicação de um profissional do ramo com amplo conhecimento em produção de vídeo e animação voltado para plataformas digitais, o que inclui o controle de tendências e transformação da linguagem das redes, acompanhamento de vídeos e áudios viralizados e demais referências que influenciem no conteúdo a ser produzido para maximizar sua aceitação pelo público e alcance. Assim, a entrega interna não seria viável tendo em vista a ausência de servidores com a capacitação técnica específica para o serviço.

5.1.1.2.2 Ainda que considerada a possibilidade de capacitação de servidores, sabe-se que demandaria de capacitação frequente, tendo em vista que os servidores públicos nem sempre permanecem ao longo dos anos ou nas trocas de mandatos na mesma secretaria, assim como, trata-se de ramo que requer capacitação contínua já que os meios tecnológicos vem se desenvolvendo e se aperfeiçoando dia após dia.

5.1.1.2.3 Em relação ao serviço de tráfego pago de conteúdo nas redes digitais, considera-se que as formas de pagamento adotadas pelo Facebook e pelo Instagram são por via cartão de crédito, PayPal, Mercado Pago ou Boleto Bancário, o que inviabiliza a contratação direta desse serviço sem o intermédio de uma empresa terceirizada, eliminando também a opção de entrega interna.

5.1.1.2.4 A capacidade de gestão de rede, com planejamento, criação, adequação de conteúdo exigiria uma série de profissionais qualificados, assim como gestor de projeto, gestor de tráfego, especialista em mídias digitais, webdesigner, o que geraria uma série de custos adicionais à instituição, considerando ainda que a necessidade de constante atualização dos servidores.

5.1.1.2.5 Em relação ao serviço de monitoramento e inteligência da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, considera-se que a atividade exige monitoramento 24 horas por dia, com alertas em tempo real, inclusive fora do horário comercial e aos finais de semana, e que esta secretaria não dispõe de funcionários do quadro com conhecimento técnico-analítico de softwares voltados para monitoramento e inteligência de redes e que possam ser deslocados para a função exclusiva de coleta e análise de fluxo de dados complexos. Mais uma vez, exclui-se a possibilidade de entrega interna do item.



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	015
ASSINATURA	

5.1.2. SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

5.1.2.1. As principais vantagens da solução são:

5.1.2.1.1 A elaboração de plano estratégico sólido, que gere resultados constantes, devido a especialização da contratada, a recorrência de postagens e interação, suprimindo a falta da administração pública de profissionais capacitados no setor.

5.1.2.1.2 A divulgação adequada, das informações e programas digitais, com capacidade de gestão de rede, planejamento, criação e adequação de conteúdo.

5.1.2.1.3 A contratação de empresa especializada para gestão de mídias digitais, tráfego pago, design, entre outros, justifica-se pela impossibilidade de a equipe do departamento de Comunicação absorver integralmente essas atividades. Os serviços a serem contratados exigem dedicação exclusiva e conhecimentos técnicos específicos em áreas como análise de dados, gestão de tráfego e monitoramento, que não fazem parte do escopo rotineiro e das atribuições dos servidores. A equipe do departamento de Comunicação da Câmara Municipal, por sua vez, continuará focada em suas demandas essenciais e inacumuláveis, tais como assessoria de imprensa, cobertura de eventos, gestão de crises e outras atividades de relações públicas, garantindo que todas as frentes de comunicação da Câmara sejam atendidas de forma estratégica e eficiente.

5.1.2.1.4 Em relação ao serviço de tráfego pago de conteúdo nas redes digitais, considera-se que as formas de pagamento adotadas pelo Facebook e pelo Instagram são por via cartão de crédito, PayPal, Mercado Pago ou Boleto Bancário, o que inviabiliza a contratação direta desse serviço sem o intermédio de uma empresa terceirizada.

5.1.2.1.5 Em relação ao serviço de monitoramento e inteligência da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, a empresa será responsável pelo monitoramento 24 horas por dia, com alertas em tempo real, inclusive fora do horário comercial e aos finais de semana.

5.1.2.2. As principais desvantagens da solução são:

5.1.2.2.1 Risco à segurança da informação e da imagem da instituição

5.1.2.2.2 Risco à padronização

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa de serviços técnicos especializados em comunicação digital, com gestão estratégica de redes digitais, produção e adequação de conteúdo, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e gestão de impulsionamento de conteúdo com especificidade para as redes digitais da Câmara Municipal de Macaé.

6.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO

6.2.1. Gestão de Redes Digitais:

- I. Facebook;
- II. Instagram;
- III. X (Ex-Twitter);
- IV. Youtube;
- V. Kwaii;
- VI. Tik Tok;



6.3. Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais:

6.3.1. Gestão estratégica de redes digitais

I. Proposição de estratégias e planejamento para os perfis nas redes digitais relacionadas acima no item 1.2.1;

II. Planejamento de estratégia de comunicação digital das redes digitais, considerando a comunicação de informações para o público, e os objetivos de comunicação, no âmbito da divulgação das ações institucionais, programas, atividades ou iniciativas da Câmara Municipal de Macaé;

III. Desenvolvimento e implantação de planos de divulgação cruzando as diferentes plataformas, com foco no fortalecimento das informações institucionais, bem como na divulgação da programação, serviços, atividades, projetos e quaisquer outras ações;

IV. Atuar na prevenção e no contingenciamento de crises digitais, gerando estratégias de respostas a discussões negativas sobre assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Macaé que estejam a ela direta ou indiretamente relacionados.

6.3.2. Monitoramento e Relacionamento digital

I. Monitoramento, engajamento e relacionamento diário com o público dos perfis nas redes digitais relacionadas acima no item 1.2.1;

II. Desenvolvimento de ações de engajamento e relacionamento com o público, em tempo real, dos perfis nas redes digitais;

III. Respostas de interações com níveis críticos, questionadores e/ou que representam riscos para a imagem pública das instituições deverão ser formuladas em parceria com as equipes técnicas e Comissões da Câmara Municipal de Macaé.

IV. Monitoramento diário de interações e palavras-chave relacionados à instituição serão efetuados na web via ferramenta digital com envio de alertas sobre temas de interesse que possam gerar tanto crises como oportunidades;

V. Formulação de pesquisas de perfil e satisfação de públicos virtuais;



6.3.3. Gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo

I. Impulsionamento de conteúdo, de acordo com as necessidades apresentadas e estudadas das redes digitais relacionadas acima no item 1.2.1, identificando os melhores canais e otimizando campanhas. A CONTRATADA será responsável pela compra de cliques em canais pagos, como Google Ads, Meta Ads, Kwai Ads, Tik Tok Ads e Twitter Ads.

II. A CONTRATADA é responsável por prestar contas por meio de relatório do saldo nas contas Google Ads, Meta Ads, Kwai Ads, Tik Tok Ads e Twitter Ads, apresentando o valor gasto pré-aprovado mensalmente pela CONTRATANTE, através da Nota Fiscal emitida pelas plataformas.

III. O custo de intermediação da CONTRATADA, através de profissionais especializados no mercado, com as redes digitais utilizadas pela Câmara Municipal de Macaé para impulsionamento de postagens está contemplado no ITEM 1.3 – Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais, não cabendo a cobrança de taxas de serviço, de agenciamento ou similares.

6.3.4. Mensuração dos resultados:

6.3.4.1. Apresentação de relatórios mensais dos resultados das ações em redes digitais relacionadas no item 1.2.1 acima.

6.3.4.2. Esse relatório deve ser enviado junto com os comprovantes dos serviços prestados por e-mail, contendo uma apresentação quantitativa e qualitativa dos resultados das ações desenvolvidas, incluindo métricas e parâmetros de avaliação.

6.3.4.3. Os relatórios descritos devem ser enviados até o 5º (quinto) dia útil do mês.

6.3.4.4. A Câmara Municipal de Macaé, possui o desafio de promover o fortalecimento da relação institucional do Legislativo Municipal com a sociedade, que se dará através da gestão de suas redes digitais, objeto desta contratação. Deste modo, será realizada a avaliação de desempenho considerando os seguintes indicadores:

I Crescimento

- I.I Crescimento de Seguidores no Facebook
- I.II Crescimento de Seguidores no Instagram
- I.III Crescimento de Seguidores no X (Ex-Twitter)
- I.IV Crescimento de Seguidores no Youtube
- I.V Crescimento de Seguidores no Kwaii
- I.VI Crescimento de Seguidores no TikTok



II. Engajamento

- II.I Engajamento de Seguidores no Facebook
- II.II Engajamento de Seguidores no Instagram
- II.III Engajamento de Seguidores no X (Ex-Twitter)
- II.IV Engajamento de Seguidores no Youtube
- II.V Engajamento de Seguidores no Kwaii
- II.VI Engajamento de Seguidores no TikTok

III Crescimento das Redes Digitais

IV Engajamento nas Rees Digitais

6.4. Produção e adequação de conteúdo

6.4.1. Postagens de conteúdo - serviço de produção de cards estáticos e animados para as redes digitais e produção de Hotsite

- I. Postagem de conteúdo diário, de acordo com as necessidades apresentadas e estudadas nas redes digitais relacionadas acima no item 1.2.1;
- II. A edição de vídeos e a criação de peças gráficas para postagens de conteúdos nas redes digitais, tanto para conteúdos programáticos quanto para conteúdos complementares, para uso exclusivo nas redes digitais.
 - a. As peças gráficas deverão ser solicitadas com até 02 (duas) horas de antecedência.

b. No caso da solicitação de vídeos, para vídeos de baixa complexidade, os materiais deverão ser solicitados com pelo menos 04 (quatro) horas de antecedência. Para materiais com maior complexidade e tempo de edição, os materiais deverão ser analisados pela equipe de edição para definição de prazo de entrega do projeto final.

III. As solicitações de imagens ou identidades visuais para postagens de programação deverão ser feitas pela CONTRATANTE à CONTRATADA que deverá retornar com o material em tempo hábil à data de postagem.

IV. A produção de Cards deverá englobar variedades de formatos, assim como, Cards, estáticos, Cards Animados em formato MOTION e Cards Animados em formato Vídeo.

V. A produção de Hotsite deverá englobar variedades de formatos e visa atender objetivos específicos da Câmara Municipal de Macaé nos seus meios digitais.



PROCESSO	
Nº	
Fis	039
ASSINATURA	

6.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE uma equipe técnica especializada, composta por profissionais qualificados em marketing digital, criação de conteúdo e estratégia, com notório conhecimento e experiência em ferramentas de Marketing Digital, gestão de tráfego pago e orgânico. A equipe deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

6.5.1. Gestor de Mídias Digitais: Responsável por planejar, executar e monitorar as estratégias de marketing digital nas redes digitais. Coordenará as equipes de conteúdo, design e análise de métricas, além de elaborar o plano mensal de publicações e analisar tendências e o plano de mídias pagas.

6.5.2. Criador de Conteúdo: Encarregado da produção de conteúdo criativo (vídeos, imagens e textos) para engajar o público. O profissional também poderá ser responsável pela interação nas redes e pela criação de materiais de apoio para a audiência.

6.5.3. Copywriter para redes digitais: Profissional responsável pela redação de textos e chamadas para ação que gerem engajamento e conversão. Incumbido da parte escrita do plano mensal de postagens, oferecerá suporte à equipe de interação e participará das reuniões de planejamento.

6.5.4. Gestor de Comunidades: Responsável pela interação com o público nas redes digitais, respondendo a comentários e fortalecendo o relacionamento da marca com os seguidores.

6.5.5. Gestor de Tráfego Pago: Incumbido do planejamento e gerenciamento de anúncios pagos em plataformas como Meta Ads e Google Ads, visando aumentar a visibilidade e a conversão.

6.5.6. Analista de Métricas: Profissional que monitora o desempenho de campanhas e postagens, avaliando métricas como engajamento, alcance e ROI. Também proporá otimizações para aumentar a audiência das redes e auxiliará na definição da alocação de verba de tráfego pago.

6.6. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento, e relacionamento digital com gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais:



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	<u>020</u>
ASSINATURA	

6.6.1 Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento

6.6.1.1 Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de monitoramento e inteligência da marca da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais:

6.6.1.2 Descritivo: monitoramento da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, incluindo mensuração de resultados, produção de relatórios e indicação de possíveis ações nas plataformas online para incrementar a presença digital da Câmara.

6.6.1.3 Entregável 1: monitoramento da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, com levantamento de citações sobre a instituição e seus termos correlatos nas mídias digitais.

6.6.1.4 Entregável 2: mensuração da visibilidade da Câmara Municipal de Macaé nestes ambientes, com coleta de dados organizados por meio de gráficos e tabelas, incluindo informações sobre visibilidade da marca por rede digital, repercussão de postagens.

6.6.1.5 Entregável 3: Relatório com análise dos dados coletados para identificação de tendências, riscos e oportunidades. A análise deve consolidar todas as informações de maneira objetiva com uma visão geral dos principais temas e o que mais repercutiu positiva e negativamente entre os temas, além de fornecer informações estratégicas para tomada de decisões e responder os porquês dos dados, explicando as razões pelas quais determinado tema ou assunto foi diagnosticado como positivo, negativo ou neutro.

6.6.1.6 Entregável 4: assinatura mensal da ferramenta de monitoramento e inteligência V-Tracker, Stilingue ou equivalente, para controle automatizado do alto volume de dados colhidos. A assinatura será feita em nome da Câmara de Macaé, com acesso a ambos, servidores do Legislativo e funcionários autorizados listados pela contratada. A CONTRATADA será responsável pela execução dos relatórios e demais tarefas listadas em item específico e deverá compartilhar o acesso com os servidores designados para fins de controle das atividades diárias nas redes e da atuação da CONTRATADA, bem como dispor de profissional com conhecimento técnico e prático em monitoramento e inteligência de redes digitais para realizar a coleta e análise de dados e a produção dos relatórios.

6.6.2 Relacionamento digital

6.6.2.1. Requisitos necessários para o atendimento e relacionamento digital da marca da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais:

6.6.2.2. Entregável 1: Atendimento e relacionamento digital, da marca Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais, com respostas em tempo real.

6.6.3. Gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo:

6.6.3.1. Descritivo: tráfego pago de conteúdo nas redes digitais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok, utilizando o valor de investimento mensal fornecido pela Câmara Municipal de Macaé, que será definido após o levantamento de mercado.

6.6.3.2. Entregável 1: tráfego pago de postagens publicadas nas redes digitais oficiais da Câmara Municipal de Macaé e criação de dark posts com material produzido e previamente autorizado, seguindo as especificações de valor disponibilizado, período de tráfego pago, localização, público-alvo e objetivo a ser alcançado conforme pedido feito pela Câmara Municipal de Macaé.

6.6.3.3. Entregável 2: relatório mensal contendo todos os tráfegos pagos realizados para cada rede, contendo a postagem com link de acesso, o valor utilizado, o período de tráfego pago, o engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos, salvamentos) e o alcance gerado.

6.6.3.4. Requisitos de qualidade necessários na produção do material: cumprimento de todas as especificações do briefing fornecido pela Câmara Municipal de Macaé na execução dos tráfegos pagos, valor total mensal gasto correspondente ao orçamento disponibilizado pela CONTRATANTE e clareza, legibilidade e inteligibilidade do relatório.

6.6.3.5. Requisitos técnicos necessários para a adequada realização dos tráfegos pagos: é necessário criar /disponibilizar as contas de anúncios nas redes digitais em que os tráfegos pagos serão feitos e passar pelos procedimentos solicitados por cada rede para validação da conta, bem como dispor de profissional treinado que possa calibrar as ferramentas de tráfego pago disponibilizadas por cada rede.

6.6.3.6. Requisitos temporais necessários para a produção do material: serão feitos diariamente, contendo as publicações a serem patrocinadas e as especificações dos tráfegos pagos, com prévia aprovação da Câmara Municipal de Macaé. Os tráfegos pagos devem ser finalizados até o último dia do mês para fins de controle de orçamento, e o relatório deve ser disponibilizado até o 3º dia útil do mês seguinte para análise da CONTRATANTE.

6.6.3.7. Capacidade de gestão de tráfego pago de conteúdo nas redes digitais Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, Kwai e TikTok, através de certificação de qualificação técnica nas plataformas de redes digitais para gestão de tráfego, por exemplo, Google Ads, Meta Ads;

6.6.3.8. O serviço de impulsionamento de conteúdo nas redes digitais Facebook, Instagram, X (Twitter), YouTube, Kwai e TikTok, utilizará o valor de investimento mensal fornecido pela Câmara Municipal de Macaé, em contratações correlatas e interdependentes. Serão realizadas contratações de empresas especializadas para aquisição de fundos (créditos) para a conta de anúncios pré-paga, para impulsionar publicações de caráter institucional e informativo da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais Facebook; Instagram; X (Ex-Twitter); Youtube; Kwai; e Tik Tok, com o objetivo de aumentar o alcance, o engajamento e o contato da comunidade com os trabalhos realizados, pelo período de 12 (doze) meses.

6.6.3.9. Tais contratações serão realizadas considerando as empresas, exclusivamente, responsáveis por cada plataforma específica, sendo esta contratação correlata e interdependente, tendo em vista que a presente contratação prevê a gestão do impulsionamento das contas digitais existentes do município de Macaé, e deverá constar saldo em tais contas para a realização do serviço a ser prestado.

6.6.3.10. A CONTRATADA, atuando como intermediária do serviço, deverá solicitar o impulsionamento das campanhas sinalizadas pela CONTRATANTE nas redes digitais utilizadas por esta.

6.6.3.11. O custo de Gestão da CONTRATADA, através de profissionais especializados no mercado, com as redes digitais utilizadas pela Câmara Municipal de Macaé para impulsionamento de postagens está contemplado no item 1.3 – Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais, não cabendo a cobrança de taxas de serviço, de agenciamento ou similares.



PROCESSO	
Nº	
Fis	023
ASSINATURA	

6.7. Requisitos necessários para o atendimento da necessidade de serviço de produção e adequação de conteúdo:

6.7.1. Descritivo: desenvolvimento e produção de peças gráficas com formatos específicos para redes digitais, se necessário com o emprego de gráficos, tabelas, infográficos e imagens disponíveis em bancos especializados, a partir de briefing fornecido pela Câmara Municipal de Macaé.

6.7.2. Entregável 1: cards estáticos contendo materiais gráficos (criativos) e materiais textuais (legendas e descrições) nos formatos próprios para os feeds, stories das redes digitais Facebook, Instagram e X (ex-Twitter).

6.7.3. Entregável 2: cards animados, em formato MOTIONS, contendo materiais dinâmicos (animações, filmagens, vídeos, gifs) a serem produzidos no formato adaptado para storys e reels do Instagram, Tiktok, Facebook, Kwai e X (ex-Twitter).

6.7.4. Entregável 3: cards em formato vídeo, contendo materiais dinâmicos (filmagens, vídeos) e materiais textuais (legendas e descrições) a serem produzidos no formato adaptado para storys e reels do Instagram, Tiktok, Facebook, X (ex-Twitter), Kwai e Youtube.

6.7.5. Entregável 4: Hotsite com conteúdo visual e material textual a serem produzidos em formatos diversos para atender ao site da Câmara de Macaé e demais redes digitais caso solicitado pela CONTRATADA.

6.7.6. Requisitos de qualidade necessários na produção do material: proposta adequada ao briefing, legibilidade do texto ou legenda, acessibilidade, inteligibilidade, criatividade e atratividade.

6.7.7. Requisitos técnicos necessários para a produção do material: os cards devem ser executados por profissional com proficiência nos softwares compatíveis com os utilizados pela Câmara Municipal de Macaé; para edição de fotos e imagens (Adobe Photoshop), software vetorial (Corel Draw e/ou Adobe Illustrator) e softwares de edição de vídeos e animações compatíveis com Adobe After Effects, Adobe Premiere, Adobe Lightroom, Adobe Media Encoder e outros, a fim de possibilitar possíveis edições e adaptações que se façam necessárias quando da publicação.

6.7.8. Requisitos temporais necessários para a produção do material: a Câmara Municipal de Macaé realiza postagens diárias nas redes digitais, publicando mais de um material por dia dentre cards para feed, stories, reels e tiktoks.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas



PROCESSO	
Nº	
Fis	022
ASSINATURA	

O quantitativo foi encaminhado pelo setor requisitante via DFD 114/2025, e referendado pela Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal de Macaé, conforme ata 08/2026 da Equipe de Planejamento. (anexo I)

CATSERV	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	QUANT MENSAL
27260	Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento, e relacionamento digital com gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais	Mensal	12	1
3778	Produção e adequação de conteúdo – Cards Estáticos	Unid.	360	30
3778	Produção e adequação de conteúdo – Cards Animados em formato MOTIONS	Unid.	180	15
3778	Produção e adequação de conteúdo – Cards Animados em formato Vídeo	Unid.	240	20
21644	Produção e adequação de conteúdo - Hotsite	Unid.	12	1



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	<u>023</u>
ASSINATURA	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 799.500,00

Devido a especificidade dos serviços, não foram encontradas contratações similares no portal de compras do Governo Federal. Os valores de referência seguem os valores informados via DFD pelo Diretor Geral que também é um dos responsáveis pela elaboração deste estudo.

CATSERV	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	QUANT MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
27260	Gestão estratégica de redes digitais, monitoramento, e relacionamento digital com gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo nas redes digitais	Mensal	12	R\$ 35.000,00	1	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
3778	Produção e adequação de conteúdo – Cards Estáticos	Unid.	360	R\$ 145,00	100 30	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00
3778	Produção e adequação de conteúdo – Cards Animados em formato MOTIONS	Unid.	510	R\$ 180,00	95 15	R\$ 2.700,00	R\$ 40.500,00
3778	Produção e adequação de conteúdo – Cards Animados em formato Vídeo	Unid.	240	R\$ 335,00	60 20	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00
21644	Produção e adequação de conteúdo - Hotsite	Unid.	12	R\$ 17.200,00	1	R\$ 17.200,00	R\$ 206.400,00
							R\$ 799.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por se tratar de serviço que requer padronização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Serão realizadas contratações de empresas especializadas para aquisição de fundos (créditos) para a conta de anúncios pré-paga, para impulsionar publicações de caráter institucional e informativo da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais Facebook; Instagram; X (Ex-Twitter); Youtube; Kwai; e Tik Tok, com o



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	024
ASSINATURA	

objetivo de aumentar o alcance, o engajamento e o contato da comunidade com os trabalhos realizados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 [dez] anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Tais contratações serão realizadas considerando as empresas, exclusivamente, responsáveis por cada plataforma específica, sendo esta contratação correlata e interdependente, tendo em vista que a presente contratação prevê a gestão do impulsionamento das contas digitais existentes da Câmara Municipal de Macaé, e deverá constar saldo em tais contas para a realização do serviço a ser prestado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os presentes serviços constam no plano anual de contratações PCA 930552-19/2026. Inserido através do DFD 114/2025.



PROCESSO	
Nº	
Fis	025
ASSINATURA	

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A política de Comunicação da Câmara Municipal de Macaé está baseada na construção de canais de diálogo com os cidadãos e no estabelecimento de diretrizes que possibilitem a adoção de estratégias de comunicação que reforcem a participação da população nas decisões governamentais.

12.2. A Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal de Macaé tem como objetivo fortalecer e consolidar o Poder Legislativo do município como um órgão referência na área de gestão pública, especialmente no direito da cidadania, da participação popular, engajando cidadãos, fortalecimento da cultura de integridade e da consolidação da transparência pública.

12.3. Mais de 90% dos lares já possuem acesso à internet no Brasil, e cerca de 159 milhões de brasileiros acessam diariamente as mídias digitais, com previsão de que até 2026 o número suba para 184,7 milhões – um crescimento de mais de 16% no número de usuários conectados. Com o rápido crescimento dos usuários ativos nas redes digitais, torna-se cada vez mais importante fortalecer a presença da Câmara Municipal de Macaé nesses meios para que a informação chegue ao munícipe com qualidade e sem a necessidade de intermediários.

12.4. Em decorrência da ampliação do acesso da população à internet, o cidadão cada vez mais consome conteúdo e serviços colocados à disposição pelos meios digitais, fazendo com que as estratégias de comunicação tradicionais passem a utilizar plataformas e tecnologias digitais para seu desenvolvimento, de forma mais completa e eficiente.

12.5. Dada a relevância da comunicação digital, nos dias atuais, a Câmara Municipal de Macaé, com vistas ao atingimento dos objetivos de ampliação e alcance da comunicação nas demandas dos serviços de planejamento, criação de conteúdo e gerenciamento de mídias digitais, permitem tornar os conteúdos mais acessíveis à sociedade, possibilitando a compreensão pelo cidadão do que a Câmara Municipal de Macaé tem para lhe oferecer.

12.6. A divulgação de informações de utilidade pública, por parte da Câmara Municipal de Macaé, em canais digitais de informação e a concomitante análise do comportamento e das interações dos usuários nesses canais, permite uma melhor compreensão, de um modo geral, dos anseios e da percepção dos cidadãos, possibilitando com isso, encontrar melhor forma de ampliar o acesso à informação. Tais informações, vão contribuir

sobremaneira, na elaboração das políticas públicas e na estratégia em comunicá-las sejam cada vez mais eficazes.

12.7. Importante ressaltar que os canais digitais tornam a relação do cidadão com o órgão mais célere e simplificada, representando ferramenta essencial para a popularização dos atos da Câmara Municipal de Macaé, com agilidade e assertividade, pois permitem que os cidadãos acessem dados sobre políticas públicas de forma clara, transparente e acessível em diversos formatos e meios.

12.8. A constante evolução do meio digital e a contínua mudança da forma como a população se comporta diante dos novos formatos e canais, torna imprescindível que a execução de ações na rede digital do Legislativo seja feita por profissionais de mercado com conhecimentos e formações específicas, haja vista a inexistência de carreiras profissionais na Câmara Municipal de Macaé com tais qualificações ou mesmo com acesso à capacitação contínua nessa disciplina.

12.9. Alguns dos principais canais de prestação de serviços e de comunicação da Câmara Municipal de Macaé encontram-se no meio digital, a exemplo do site oficial da Câmara Municipal de Macaé "www.cmmae.rj.gov.br", entretanto, visando acompanhar o desenvolvimento nas interações por meio digital, foram criados os canais oficiais no Facebook, Instagram, X (Ex-Twitter), Youtube, Kwai e TikTok, através das quais há promoção de divulgação de avisos, notícias, divulgação de ações e campanhas, informações sobre prazos de inscrições, sobre o funcionamento dos serviços públicos em geral, e funcionam como canal de comunicação direta com o cidadão por meio de mensagens privadas e comentários abertos feitos nas postagens, entre outros.

12.10. A contratação integrada dos serviços de produção de conteúdo, de tráfego pago de postagens e de monitoramento e inteligência das redes, bem como das ferramentas necessárias à gestão, a Câmara Municipal de Macaé, pretende alcançar aumento do número de seguidores e do engajamento nas redes digitais do Legislativo macaense.

12.11. Ademais, a contratação buscará expandir o controle sobre a imagem da marca da Câmara Municipal de Macaé nas redes digitais e ambiente online, em especial quanto a menções positivas e negativas da marca, influenciadores e detratores, e ajudar na previsão e prevenção de crises de imagem. Isso impactará diretamente no objetivo estratégico de "Aprimorar a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público", relacionado ao aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança, já que permitirá um controle maior das informações que circulam sobre a instituição, com foco em potencializar informações de qualidade e localizar e eliminar focos de desinformação.

12.12. Em termos de economicidade, a contratação de uma empresa terceirizada elimina a necessidade de a administração pública arcar com os custos de uma série de profissionais qualificados, como gestores de projeto, gestores de tráfego, especialistas em mídias digitais e web designers. Além disso, evita a necessidade de treinamento constante dos servidores, já que o setor de marketing digital está em evolução contínua. A contratação externa também garante o monitoramento 24 horas por dia, com alertas em tempo real, inclusive fora do horário comercial e nos fins de semana, um serviço que não poderia ser prestado por servidores, pois o departamento de Comunicação da Câmara Municipal não dispõe de pessoal com o conhecimento técnico e analítico necessário.



13. Providências a serem Adotadas

Considerando se tratar de um serviço independente, não há necessidade de nenhuma providência prévia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de serviço digital, não há impacto ambiental direto.



PROCESSO	
Nº	
Fis	027
ASSINATURA	

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Concluimos este estudo com posicionamento favorável a contratação nos moldes solicitados pelo setor requisitante, referendado pela Coordenadoria de Comunicação Câmara Municipal de Macaé, mantendo os mesmos quantitativos, que se encontram adequados ao mercado e as contratações governamentais no Painel de Preços do Governo Federal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



GABRIEL DE MIRANDA PECANHA
Diretor Geral

Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé

JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 09:49:45.

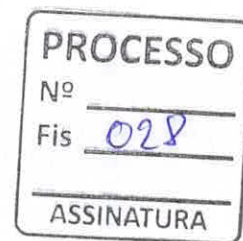
Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé

FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA

Membra da Equipe de Planejamento

Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé


FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA
Membro da Equipe de Planejamento



Despacho: Portaria 004/2026 da Câmara Municipal de Macaé


ALEXANDRE MACHADO FERREIRA
Membro da Equipe de Planejamento



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Ata 08-26 Planejamento.pdf (341.38 KB)



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	<u>029</u>
ASSINATURA	



ATA 008/2026
REUNIÃO DA EQUIPE (COMISSÃO) DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às 15:10h, reuniu-se a Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Macaé, instituída pela Portaria **004/2026, Publicada em Diário Oficial, edição 1370 ano VI no dia 16/01/2026**, sendo composta pelo Presidente Juliano Farias Pereira Gáspio - matrícula 4095-9 e pelos membros Fabíola de Oliveira Lima - Matrícula 4118-1, Fernando Tadeu Pinheiro Vieira - matrícula 6361-4, Alexandre Machado Ferreira - Matrícula 4506-3, podendo o primeiro membro atuar também como Presidente em caso de ausência do titular. Reunião conjunta com o setor de Coordenadoria de Comunicação representado pelo servidor Francisco de Assis Barbosa Júnior.

Pauta: Reunião para auxílio técnico na elaboração do ETP 07/2026 – Comunicação Digital.

A membro Fabíola iniciou a reunião apresentando o processo 011/2026 para análise e pontuou: "Precisamos que o setor nos confirme se os quantitativos solicitados estão bem dimensionados para a necessidade da Câmara Municipal de Macaé". Após análise do processo Francisco respondeu: "Sim, os quantitativos estão plausíveis e condizentes com a demanda da Câmara Municipal de Macaé." Juliano questionou: "Alguma necessidade de alteração nas descrições dos serviços?" Francisco pontuou: "Não, todas as descrições estão satisfatórias e suficientes para atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé". Alexandre concluiu: "Seguiremos então com o ETP conforme a solicitação do DFD."



Sem ter mais para o momento, encerramos esta reunião as 16:02h, eu Fabíola de Oliveira Lima _____, lavrei esta Ata e dou fé.



PROCESSO	
Nº	_____
Fis	031
ASSINATURA	

Juliano Farias Pereira Gáspio

Presidente da Equipe de planejamento – Mat 4095-9

Fabíola de Oliveira Lima

Membro da Equipe de Planejamento – Mat. 4118-1

Fernando Tadeu Pinheiro Vieira

Membro da Equipe de Planejamento – Mat 6361-4

Alexandre Machado Ferreira

Membro da Equipe de Planejamento – Mat. 4506-3

Francisco de Assis Barbosa Júnior
Jornalista – Mat. 4638-8